

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no
Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Carmomaq Indústria e Comércio de Peças e Máquinas Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.768.124/0001-72, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE TORREFAÇÃO, BARISMO E COZINHA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 07 – TORRADOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TORRADOR DE CAFÉ PROFISSIONAL AUTOMATIZADO (05 KG) Descrição: Equipamento profissional destinado à torrefação de café, com capacidade nominal aproximada de 5 kg por lote, admitida variação mínima de $\pm 10\%$. Construção: Cilindro de torra metálico, com espessura compatível com a estabilidade térmica do processo; moega de alimentação e bacia de resfriamento fabricadas em aço inoxidável; sistema de</p>	CARMOMAQ CALORATTO 5	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00



CARMOMAQ®
Exceptional Roasters

CARMOMAQ - Ind. e Com. de Máquinas Ltda
CNPJ:04.768.124/0001-72 I.E.: 530.085.940-111
Rua Rachid Elias Sobrinho , 440 . Distrito Industrial
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo - Brasil
PABX: 0(xx)19 3651 1970 / 3651-6500
E-mail: carmomaq@carmomaq.com.br
www.carmomaq.com.br

	<p>resfriamento com mexedor acionado por motor elétrico e exaustão independente; coletor de películas (ciclone) integrado ao equipamento.</p> <p>Aquecimento e Segurança: Sistema de aquecimento por queimadores a gás GLP, com acendimento automático, controle eletrônico de chama e válvula solenoide de segurança; atendimento às disposições aplicáveis das Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-12, no que couber ao equipamento.</p> <p>Automação: Sistema eletrônico de controle baseado em Controlador Lógico Programável (CLP) ou tecnologia equivalente; Interface Homem-Máquina (IHM) do tipo touchscreen colorida, com dimensão aproximada de 7 (sete) polegadas ou superior, ou equivalente funcional, adequada à visualização clara das informações operacionais e à operação segura do processo; compatibilidade com softwares de monitoramento de torra baseados na leitura de curvas térmicas, por meio de protocolos de comunicação abertos (ex.: MODBUS, USB ou Ethernet); portas de carga e descarga com acionamento automático ou sistema similar.</p> <p>Serviços e Garantia: O fornecimento deverá incluir no mínimo entrega, montagem, instalação e treinamento operacional; Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica e disponibilidade de peças em território nacional.</p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Lote 01)

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM (Lote 01)

3.1 A entrega será realizada no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias



CARMOMAQ®
Exceptional Roasters

CARMOMAQ - Ind. e Com. de Máquinas Ltda
CNPJ:04.768.124/0001-72 I.E.: 530.085.940-111
Rua Rachid Elias Sobrinho , 440 . Distrito Industrial
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo - Brasil
PABX: 0(xx)19 3651 1970 / 3651-6500
E-mail: carmomaq@carmomaq.com.br
www.carmomaq.com.br

corridos, contados da data de início da vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas **todas** as demais condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026.

4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM (Lote 01)

4.1. O item do Lote 01 será entregue no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
UEPT 57 – São Lourenço	Rua Mateus Leme, 4700, São Lourenço, Curitiba/PR	82200-000	Curitiba-PR	03.541.088/0055-30

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. Além disso, os itens deverão dispor de rede de **assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças em território nacional, durante todo o período de vigência da garantia**, a ser prestada por:

Empresa: Carmomaq Indústria e Comércio de Peças e Máquinas Agrícolas	
Endereço: Rua Rachid Elias Sobrinho nº440 – Distrito Industrial II	
Contato: Marcus do Carmo	Telefone: 019 9 9961-3335 ou 019 3651-1970
E-mail: carmomaq@carmomaq.com.br	Website: www.carmomaq.com.br

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da efetiva entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços pelo fornecedor e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos, boletos etc.) e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido no instrumento contratual.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.



CARMOMAQ®
Exceptional Roasters

CARMOMAQ - Ind. e Com. de Máquinas Ltda
CNPJ:04.768.124/0001-72 I.E.: 530.085.940-111
Rua Rachid Elias Sobrinho , 440 . Distrito Industrial
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo - Brasil
PABX: 0(xx)19 3651 1970 / 3651-6500
E-mail: carmomaq@carmomaq.com.br
www.carmomaq.com.br


7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de Junho 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS DO CARMO**
Data: 22/06/2026 11:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinícius do Carmo
CPF: 359.445.998-55

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico 16/2026 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos profissionais de torrefação, barismo e cozinha.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da documentação de habilitação da empresa **CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, para o **Pregão Eletrônico nº 16/2026 – Registro de Preços para aquisição de equipamentos profissionais de torrefação, barismo e cozinha**, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.

Para o **Lote 01 – Torrador de Café Profissional Automatizado (05 kg)**, foi apresentada, juntamente com a proposta de preços, a documentação técnica do equipamento **Carmomaq Caloratto 5**, contendo as informações necessárias para análise das especificações do produto ofertado.

Após análise, verifica-se que o equipamento ofertado apresenta características compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no edital, especialmente quanto à capacidade nominal aproximada de 5 kg por lote, sistema de aquecimento por queimadores a gás GLP com dispositivos de segurança, construção com componentes em aço inoxidável, sistema de resfriamento independente com coletor de películas, automação por controlador eletrônico, interface touchscreen, compatibilidade com softwares de monitoramento de torra e fornecimento com garantia mínima de 12 meses, assistência técnica em território nacional, entrega, instalação e treinamento operacional.

A aceitação do item justifica-se, ainda, pela adequação do equipamento à finalidade pretendida, uma vez que o modelo ofertado atende aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos para a nova unidade do Café São Lourenço, proporcionando capacidade produtiva compatível com a demanda, segurança operacional, controle do processo de torra e recursos tecnológicos que asseguram a repetibilidade e a qualidade do processo.

Diante do exposto, manifesta-se **parecer técnico conclusivo e favorável** à aceitação do item ofertado para o **Lote 01** e à sua aquisição.



Curitiba, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANAI RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 29/06/2026 08:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anaí Rodrigues do Nascimento
Analista Pleno
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

camille.vieira Assinado de forma digital
por
@pr.senac.br camille.vieira@pr.senac.br
Dados: 2026.06.29
08:45:04 -03'00'

Camille Proença Vieira
Coordenadora
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.			N/A

Proposta			
O produto ofertado atende integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa
LOTE 01 TORRADOR DE CAFÉ PROFISSIONAL			
Item 01	<p>Equipamento profissional destinado à torrefação de café, com capacidade nominal aproximada de 5 kg por lote, admitida variação mínima de $\pm 10\%$. Construção: Cilindro de torra metálico, com espessura compatível com a estabilidade térmica do processo; moega de alimentação e bacia de resfriamento fabricadas em aço inoxidável; sistema de resfriamento com mexedor acionado por motor elétrico e exaustão independente; coletor de películas (ciclone) integrado ao equipamento. Aquecimento e Segurança: Sistema de aquecimento por queimadores a gás GLP, com acendimento automático, controle eletrônico de chama e válvula solenoide de segurança; atendimento às disposições aplicáveis das Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-12, no que couber ao equipamento. Automação: Sistema eletrônico de controle baseado em Controlador Lógico Programável (CLP) ou tecnologia equivalente; Interface Homem-Máquina (IHM) do tipo touchscreen colorida, com dimensão aproximada de 7 (sete) polegadas ou superior, ou equivalente funcional, adequada à visualização clara das informações operacionais e à operação segura do processo; compatibilidade com softwares de monitoramento de torra baseados na leitura de curvas térmicas, por meio de protocolos de comunicação abertos (ex.: MODBUS, USB ou Ethernet); portas de carga e descarga com acionamento automático ou sistema similar. Serviços e Garantia: O fornecimento deverá incluir no mínimo entrega, montagem, instalação e treinamento operacional; Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica e disponibilidade de peças em território nacional.</p>	X	<p>O equipamento contempla capacidade nominal aproximada de 5 kg por lote, sistema de aquecimento a gás GLP com dispositivos de segurança, conjunto de resfriamento com coletor de películas, automação por controlador eletrônico, interface touchscreen e compatibilidade com softwares de monitoramento de torra. Além disso, o fornecedor contempla entrega, instalação, treinamento operacional, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica com disponibilidade de peças em território nacional, demonstrando compatibilidade com as necessidades técnicas e operacionais previstas para a utilização</p>

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE TORREFAÇÃO, BARISMO E COZINHA.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 04.768.124/0001-72	
LOTE 01 (UM) – TORRADOR DE CAFÉ AUTOMATIZADO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares

11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.

11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.

11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

OK.
Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 29/06/2026.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (UM)	R\$ 75.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADA/CLASSIFICADA

Curitiba, 30 de junho de 2026.



Mariana Hoffmann Dalmolin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



André Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac



Ketlen A. Kuchla
Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders
Aline Mariane Luders

Apoio a Comissão de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]